

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9.3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia do documento.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim de D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada nos termos previstos no artigo 35.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Tomás Belo da Costa, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Licenciado João Manuel Branco da Rocha Ferreira, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Mestre João Paulo da Torre Vieito, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Licenciado Amândio Pinto Pereira Costa, secretário da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciado Fernando Manuel de Sousa Santos, administrador dos Serviços da Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente em Exercício, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 4872/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Amarílis Pereira Rocha, professora-adjunta de nomeação definitiva do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Viseu — nomeada definitivamente professora-coordenadora para o quadro da mesma Escola, na sequência de concurso de provas públicas, com efeitos à data da aceitação do lugar, após a publicação do extracto no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Rectificação n.º 349/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2005, o despacho n.º 2529/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «concedida licença parental de três meses, nos termos da alínea a) do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.» deve ler-se «concedida licença parental no período de 1 de Fevereiro a 15 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.»

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 2372/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 17 de Fevereiro de 2005:

Paula Margarida Magalhães Pereira Campos Mugeiro — nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 2005, do concurso n.º 09/2004, interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira

técnica superior de regime geral do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

Aviso n.º 2373/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 24 de Fevereiro de 2005:

Luís Filipe Marreiros Fernandes e Alda Miguel Soares — nomeados, por urgente conveniência de serviço, em 1 de Março de 2005, após o concurso n.º 1/2004, interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de encarregado de sector da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 296/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005:

Miguel Jorge Monteiro de Oliveira Lima, médico equiparado a clínico geral do quadro deste Hospital — autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Paula Elisabete Barbosa Brito Neves Lima, médica equiparada a clínico geral do quadro deste Hospital — autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Pedro Roldão*.

Deliberação n.º 297/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005:

Rita Marisa dos Santos Rodrigues, auxiliar de acção médica do quadro deste Hospital — autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Pedro Roldão*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 4873/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Julho de 2004:

Cláudia Maria Silva Barroso, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004.

15 de Fevereiro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 4874/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10 de Fevereiro de 2005:

Maria do Carmo Arantes Soares — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais no período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2005.

26 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

Despacho n.º 4875/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10 de Fevereiro de 2005:

Vítor Manuel Pinto Lima, assistente graduado de oftalmologia do quadro deste Hospital — nomeado chefe de serviço de oftalmologia do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital Santa Maria Maior, S. A., com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005, após concurso interno condicionado, em regime de tempo completo, ficando exo-

nerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Despacho n.º 4876/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Alexandra Vaz Mendes Durães, estagiária da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovável por períodos de idêntica duração, se não for oportunamente denunciado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 396/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 18 de Janeiro de 2005, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr. Miguel Cambezes (cédula profissional n.º 74 466-L), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005, através do edital n.º 174/2005 (2.ª série), tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

11 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 397/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 18 de Janeiro de 2005, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr. António Horta (cédula profissional n.º 240-E), que consta no edital n.º 72/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

11 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 398/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 25 de Janeiro de 2005, é dada sem efeito a suspensão da inscrição da Dr.ª Rita Santos Marques (cédula profissional n.º 4840-C), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, através do edital n.º 215/2005, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

11 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 399/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Nuno Damas (cédula profissional n.º 5340-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Fevereiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 400/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139,